

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 016

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Kivanski de Senna, Artur Emilio Alarcon Vaz, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Danilo Giroldo, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, João Moreno Pomar, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Luiz Bessouat Laurino, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho e Soledad Bech Gaivizzo. A secretária, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos, indicando o motivo da substituição: Rita Patta Rache, Superintendente de Extensão, representante da PROEXC (titular em licença saúde); Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, vice-diretor da EQA; Marcos Cardozo Rodriguez, vice-diretor do IMEF; Maurício Magalhães Mata, representante suplente da 1ª Câmara; Artur Roberto de Oliveira Gibbon, representante suplente da 4ª Câmara; Geani Farias Machado Fernandes, vice-diretora da EEnf; Oscar Luiz Brisolara, vice-diretor do ILA; José Antonio Scott Fontoura, representante da 3ª Câmara; Vitor Hugo Guimarães Rodrigues, vice-diretor do IE (titulares em férias); Gilma Santos Trindade, representante suplente da 2ª Câmara (titular afastado a serviço da Universidade). Justificou a ausência Luisa da Mata Lehn, representante suplente dos servidores TAE, suplente de Rosaura Alves da Conceição (em férias e titular afastada em serviço na Universidade); Maura Dumont Huttner (em férias). Ausentes: Ana do Carmo Goulart Gonçalves, Ana Furlong Antochewis, Carlos Alberto Eiras Garcia, Celso Luis Sá Carvalho, Eduardo Carvalho Pereira, Maria José Martins Chaplin, Osvaldo Casares Pinto e Raquel da Silveira. Justifica-se a ausência dos representantes dos estudantes em decorrência do período de férias letivas. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da ata nº 015** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 015 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 055/2009, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Vitorino Lopes de Lima** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor Vitorino Lopes de Lima. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Cleusa Maria Sobral Dias – Edital para Processo Seletivo 2010 específico para ingresso de estudantes indígenas nas FURG** - A Indicação propõe a aprovação de um Edital específico para ingresso de estudantes indígenas no corpo discente da Universidade, em conformidade ao Programa de Ação Inclusiva – PROAI aprovado através da Resolução 019/2009, pelo CONSUN, no dia 14 de agosto de 2009. A

indicação foi lida por sua autora. Durante a leitura da proposta de Edital foram registrados alguns destaques ao texto. Após a leitura os destaques foram discutidos conforme segue: com referência ao **item 2: Vagas** - o Cons. João Sarkis indagou sobre como foram estabelecidos os cursos e o número de vagas disponíveis. A Cons. Cleusa relatou que: o edital foi estabelecido seguindo as normas do PROAI; a FURG realizou um seminário em que apresentou todos os cursos oferecidos no Campus Rio Grande; a comunidade indígena foi ouvida em reunião na qual seus representantes relataram suas necessidades e apresentaram suas demandas; seguindo modelo de outras instituições que já oferecem vagas aos estudantes indígenas, a FURG optou por iniciar com a oferta de cinco vagas; o principal não é garantir o acesso, mas sim a permanência do estudante indígena no curso de graduação. Salientou que a prática defendida pelas organizações que tratam com as comunidades indígenas é o atendimento das necessidades da comunidade e o retorno do estudante a ela. Destaque feito ao **item 3: Inscrição** - pelo Cons. Artur. que sugeriu que fosse alterada a redação do parágrafo que diz: "em nenhuma hipótese será aceita inscrição com data posterior ao dia 05/02/2010." para "em nenhuma hipótese será aceita inscrição fora do período e locais estabelecidos." A sugestão foi aceita pelo plenário. Destaque no **item 5: Seleção dos Candidatos** - pelo Cons. Marcelo D'Oca, que sugeriu substituir a palavra "seleção" no texto "estará apto a concorrer a seleção pela palavra "vaga". O plenário aceitou a alteração. No **item 6: Classificação** - o Cons. Artur indagou se não foi pensada a possibilidade de que a redação tenha peso dois. A Cons. Cleusa esclareceu que foi usado o mesmo critério do processo seletivo normal em que o candidato não pode zerar a redação; é um critério eliminatório. Para que fique mais claro o critério de pontuação utilizado para a classificação, o plenário decidiu alterar o texto do parágrafo do **item 4.1: Provas** para "O processo Seletivo Específico se constituirá de uma prova de redação e uma prova de Língua Portuguesa com 15 questões objetivas de escolha simples ou múltipla, cada uma correspondendo a um escore bruto de 15 pontos". O Cons. Celso destacou no **item 7.4: Chamamentos Subsequentes** - o pouco tempo entre a divulgação e a solicitação de matrícula, tendo em vista as dificuldades de deslocamento. Após discussão o plenário decidiu por alterar para divulgação às terças-feiras e solicitação de matrícula nas segundas-feiras subsequentes. A Cons. Isabel manifestou a preocupação da FAMED com referência a estar o curso de Medicina com setenta e oito alunos no primeiro ano; disse que o curso está enfrentando problemas de espaço físico e com um número elevado de alunos nas aulas práticas. Outra preocupação dos docentes do curso de Medicina é que, para o processo seletivo específico para indígenas, a seleção será feita tendo por base apenas o conhecimento da Língua Portuguesa, quando é importante para os alunos de Medicina o conhecimento de Biologia, Física e Química. A Cons. Cleusa disse que será dado apoio especial aos alunos através de tutores e monitores. O Cons. Luiz Laurino relatou uma reunião que teve com alunos de intercâmbio, com bolsa PROMISAE, onde considerou interessante verificar o expressivo crescimento destes alunos que vêm sendo acompanhados pelas assistentes sociais e psicólogas da Instituição. Disse que o ingresso de estudantes indígenas é mais um desafio em que todos temos de buscar mecanismos para auxiliá-los, possibilitando o melhor entrosamento possível. A Cons. Isabel ponderou que a FURG estará atendendo a demanda e a necessidade da comunidade indígena e questionou se há algum mecanismo que assegure o retorno do

profissional médico à comunidade. A Cons. Cleusa informou que na reunião com a comunidade indígena estavam presentes índios graduados e um já com mestrado e buscando a realização de doutorado, perfeitamente integrados à comunidade; que a cultura deles faz com que cumpram este compromisso. O Cons. Adalto manifestou-se dizendo da alegria que foi para o ICB ver o curso de Biologia entre as demandas da comunidade indígena; que acredita que os alunos indígenas darão muitas contribuições ao curso e que o importante será o acompanhamento e a avaliação tanto no nível cultural como no acadêmico. A Cons. Adriana disse que os indígenas têm diferenças culturais com a cultura dos brancos mas de forma nenhuma são inferiores. O Cons. Joaquim perguntou por que a inscrição será feita exclusivamente na COPERVE. A Cons. Cleusa disse ter sido esta uma solicitação das organizações, instituições e ONGs que tratam com a comunidade indígena, visando a impossibilitar que alguém que não seja reconhecidamente indígena participe do processo seletivo. O Cons. Adalto alertou para o anexo II, solicitando a correção do texto do parágrafo que inicia “Estou ciente...” corrigindo “à penalidade prevista nos itens 3.1.2 do referido edital” para prevista no item 3.1.1 do referido edital.”. O plenário concordou com a correção. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido, com os ajustes efetuados pelo plenário, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Rosaura Alves da Conceição
SECRETÁRIA